



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL - CCJ

Data: 28/05/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 14:16

Composição da Comissão:

- Maica Tainara Soares Ferreira – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Márcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Paulo Renato Kopp Bauer – MDB
- Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos

Presidência: Ritiéli Lima Sampaio.

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dezesseis minutos, iniciou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Redação Final – CCJ, sob a presidência do Vereador Ritiéli Lima Sampaio, do partido Republicanos. Estiveram presentes os membros Maica Tainara Soares Ferreira (PT), Marcelo Romig Maron (PL), Márcio Daniel Haudt Schwartz (Progressistas), Paulo Renato Kopp Bauer (MDB) e o presidente Ritiéli Lima Sampaio (Republicanos). Foram deliberadas as seguintes matérias, as quais estavam aguardando parecer. O Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025 (Substitutivo), que “Dispõe sobre estágio de estudantes no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, teve como relator o vereador Paulo Bauer (MDB), que emitiu parecer favorável, sendo o voto acompanhado por todos os membros da comissão, aprovando a matéria para continuidade na tramitação. O Projeto de Lei Ordinária nº 72/2025, que “Denomina de Rua Albino Buchweitz Eicholz a atual Rua C do Loteamento Iahnke, localizado na Rua Conrado Ernani Bento, no Bairro Teixeiras, Canguçu/RS”, teve como reladora a vereadora Maica Tainara (PT), que apresentou parecer favorável, o qual foi acolhido pela comissão, permitindo o prosseguimento da matéria. O Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025, que “Concede Título de Cidadão Canguçense para Paulo Renato Kopp Bauer”, teve como relator o vereador Márcio Schwartz (Progressistas), que também emitiu parecer favorável, aprovado pela comissão. O Projeto de Lei Ordinária nº 76/2025 (Mensagem Executiva nº 044/2025), que “Altera as atribuições do cargo de Agente de Combate às Endemias de que tratam as Leis nº 2.605/2005 e nº 5.558/2024”, teve como relatora a vereadora Maica Tainara (PT), que apresentou parecer favorável, o qual foi acompanhado pelos demais membros. O Projeto de Lei Ordinária nº 82/2025, que “Cria o ‘Selo Empresa Amiga do Cuidado’, destinado a reconhecer empresas que abonem faltas de seus empregados e empregadas para acompanhamento de filhos, tutelados ou pessoas sob sua responsabilidade em atendimentos de saúde ou compromisso escolar no município de Canguçu e dá outras

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

providências”, teve como relator o vereador Marcelo Maron (PL), que emitiu parecer favorável, aprovado pela comissão. O Projeto de Lei Ordinária nº 84/2025 (Mensagem Executiva nº 054/2025), que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar de forma excepcional, temporária e emergencial, pessoal para as Secretarias Municipais de Saúde e Acolhimento e Secretaria Municipal de Educação e Esportes e dá outras providências”, teve como relator o vereador Márcio Schwartz (Progressistas), que emitiu parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foram designados relatores para as seguintes matérias: No Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, que “Revoga a Lei Municipal nº 5.325/2022 e altera a Lei Municipal nº 795/1982, que dispõe sobre parcelamento do solo e dá outras providências” – Veto Parcial, a relatora é a vereadora Maica Tainara (PT). No Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025, que “Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fazendários – Balcão de Negociação – e dá outras providências” (Mensagem Executiva nº 036/2025) – Veto Parcial, o relator é o vereador Márcio Schwartz (Progressistas). No Projeto de Lei Ordinária nº 85/2025, que “Altera a redação do inciso V do art. 114 da Lei Municipal nº 5.443, de 29 de maio de 2023, que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Canguçu e dá outras providências”, o relator é o vereador Marcelo Maron (PL). No Projeto de Lei Ordinária nº 86/2025 (Mensagem Executiva nº 055/2025), que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóveis de propriedade do Município à Associação Regional dos Pequenos Agricultores – ARPA”, o relator é o vereador Paulo Bauer (MDB). Quanto ao Projeto de Lei Ordinária nº 87/2025 (Mensagem Executiva nº 056/2025), que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, temporária e emergencialmente, pessoal para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Assistência, Direitos Humanos e Políticas Inclusivas e dá outras providências”, a vereadora Maica Tainara (PT) é a relatora. No Projeto de Lei Ordinária nº 88/2025, que “Determina as condições e autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, precedida de processo seletivo, para a função pública de Oficial de Recursos Humanos”, o relator é o vereador Márcio Schwartz (Progressistas). No Projeto de Lei Ordinária nº 89/2025, que “Altera a redação do art. 2º e cria o parágrafo único na Lei Municipal nº 5.726 de 22 de maio de 2025, que institui o Programa de Créditos Fazendários – Balcão de Negociação – e dá outras providências”, a relatora é a vereadora Maica Tainara (PT). Por fim, o vereador Paulo Bauer (MDB) é o relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025, que “Concede Título de Cidadão Emérito para Tiago Azevedo Braga”. Não havendo mais matérias a serem discutidas, a reunião foi encerrada às quatorze horas e quarenta e dois minutos. Esta ata foi lavrada para os devidos fins.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Presidente da CCJ

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7F3-EEC6-C088-5B67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 29/05/2025 14:10:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/C7F3-EEC6-C088-5B67>